



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.928/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMEC Nº 809/2013, protocolado
sob nº 9.062, datado em 17 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **JOÃO CARLOS KOHLER**, do Cargo
de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotado na
Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de outubro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL